



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Coordenação Nacional de Licenciamento

SEPS - Quadra 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135  
Telefone: (61) 2024-6382 | Website: www.iphan.gov.br

**Ofício nº 30/2019/CNL/GAB PRESI-IPHAN**

A Sua Senhoria a Senhora  
**LARISSA CAROLINA A. DOS SANTOS**  
Diretora da DILIC/IBAMA  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
Caixa Postal nº 09566  
70.818-900 – Brasília/DF

C/C

A Sua Senhoria o Senhor  
**EVERSON SALIN**  
Tropicália Transmissora de Energia S/A  
Rua Voluntários da Pátria, 126. Sala 901.  
Botafogo  
22.270-010 - Rio de Janeiro/RJ

**Assunto: Manifestação Conclusiva e Análise do Relatório Final de Gestão do Patrimônio Arqueológico (salvamento arqueológico) - RGPA da Linha de Transmissão LT 500kV Sapeaçu – Poções III C1.**

Processo IPHAN nº 01450.000873/2017-33.

Processo IBAMA nº 02001.006666/2016-62.

Prezada Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informamos que após análise e aprovação do Relatório Final de Gestão do Patrimônio Arqueológico (salvamento arqueológico) - RGPA da LT 500kV Sapeaçu - Poções III C1, nos termos da Portaria Interministerial nº 060/2015 e da Instrução Normativa IPHAN nº 001/2015, comunicamos que este Instituto se manifesta pela liberação da instalação das áreas das torres 232/1 e 225/1.
2. Informamos ainda que, este Instituto é favorável a anuência da **Licença de Operação (LO)** para o empreendimento em epígrafe.
3. Sem mais, informamos que nos encontramos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Roberto Stanchi**  
Coordenador  
Coordenação Técnica Nacional de Licenciamento  
Presidência do IPHAN



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pontes Stanchi, Coordenador Nacional de Licenciamento**, em 29/01/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0973057** e o código CRC **08917995**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01450.000873/2017-33

SEI nº 0973057



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Coordenação Nacional de Licenciamento

SEPS - Quadra 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135  
Telefone: (61) 2024-6382 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

**Ofício** nº 31/2019/CNL/GAB PRESI-IPHAN

A Sua Senhoria a Senhora  
**OLÍVIA ROSA PEREIRA BINI**  
Arqueóloga Coordenadora Geral  
Paralelo 20 Arqueologia e Estudos Ambientais  
Alameda dos Madrigais, 287  
Pasárgada  
34.009-574 - Nova Lima/MG

C/C

A Sua Senhoria o Senhor  
**EVERSON SALIN**  
Tropicália Transmissora de Energia S/A  
Rua Voluntários da Pátria, 126. Sala 901.  
Botafogo  
22.270-010 - Rio de Janeiro/RJ

**Assunto: Análise do Relatório Final de Gestão do Patrimônio Arqueológico (salvamento arqueológico) - RGPA da Linha de Transmissão LT 500kV Sapeaçu – Poções III C1.**

Processo IPHAN nº 01450.000873/2017-33.

Processo IBAMA nº 02001.006666/2016-62.

Prezada Senhora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informamos que após análise do Relatório Final de Gestão do Patrimônio Arqueológico (salvamento arqueológico) - RGPA da LT 500 kV Sapeaçu – Poções III C1, nos termos da Instrução Normativa IPHAN nº 001 de 2015, comunicamos a aprovação, por parte deste Instituto, dos estudos supracitados.

2. Sem mais, informamos que nos encontramos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Roberto Stanchi**  
Coordenador  
Coordenação Técnica Nacional de Licenciamento  
Presidência do IPHAN



MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pontes Stanchi, Coordenador Nacional de Licenciamento**, em 29/01/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0973210** e o código CRC **DC29626F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01450.000873/2017-33

SEI nº 0973210